

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: Ana Paula Parraga Barragan

E-mail: rh@uruguaiana.rs.leg.br

1. Objeto:

Item	Quantidade	Descrição
1.	05	Crachás, sem foto, confeccionados em PVC 54 x 86 mm, com 0,76 de espessura, laminado em PVC cristal, impresso em alta resolução, frente e verso coloridos, com dados variáveis, conforme modelo de referência.
2.	05	Porta crachás (protetor rígido transparente universal, tamanho do crachá) com abertura para jacaré;
3.	05	Cordão 20mm (jacaré e argola), conforme modelo de referência

Figura 1: Modelo de referência crachá, sem foto.





Figura 2: Modelo de referência cordão

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

A confecção/descrição dos crachás, sem fotos, deverá ser da seguinte forma:

Quantidade	Cargo	Vereador (a)
01	Assessor para Assuntos Institucionais	-
01	Chefe de Gabinete	Vereador Gabriel Martines
02	Assessor Parlamentar	Vereador Gabriel Martines
01	-	Vereador Gabriel Martines
	TOTAL	05

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de crachás de identificação em razão da necessidade superveniente decorrente da posse de vereador suplente e da criação de mais um cargo de Assessor para Assuntos Institucionais, cujos ocupantes ainda não possuem crachá funcional.

Ressalta-se que os demais crachás destinados aos vereadores, cargos comissionados, estagiários já foram adquiridos em 2025, restando apenas a necessidade de confecção das identificações

para os novos ocupantes dos cargos mencionados.

A aquisição encontra amparo na Resolução n.º 146 de 23 de abril de 2026, que estabelece a obrigatoriedade do uso de crachá pelos servidores e estagiários, contribuindo para a adequada identificação funcional, o fortalecimento da segurança institucional e a organização administrativa da Câmara Municipal.

3. Descrições e quantidades:

A descrição completa dos crachás e referidas quantidades constam no item 1 desta solicitação.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 100,00

6. Prazo de Entrega/Execução:

A data pretendida para a conclusão da contratação é julho de 2026.

7. Local e horário da Entrega/Execução:

Câmara Municipal de Uruguaiana. Rua Bento Martins, nº, 2619, Setor de Almoxarifado, das 8h às 17h.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ana Paula Parraga Barragan, ou outro servidor do Departamento de RH, mediante conferência dos materiais.

Uruguaiana, 06 de julho de 2026.